



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 7/2021 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 12 de novembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* Avançado Sinop, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 731, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2021;

CONSIDERANDO:

- a Resolução nº 53, de 24 de setembro de 2021, do Conselho Superior do Instituto Federal de Mato Grosso;
- a Instrução Normativa nº 05, de 29 de setembro de 2021, da Reitoria do Instituto Federal de Mato Grosso;
- a Instrução Normativa nº 06, de 29 de setembro de 2021, da Reitoria do Instituto Federal de Mato Grosso, alterada pela Instrução Normativa nº 07, de 01 de outubro de 2021.
- Considerando a Instrução Normativa nº 90/2021 -SGP/SEDGG/ME, publicada no Diário Oficial da União em 01 de outubro de 2021 - Estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial;

RESOLVE:

I. Estabelecer a progressão das atividades presenciais para a **FASE 3**, no IFMT, Campus Avançado Sinop, **a partir de 22 de novembro de 2021**, contemplando:

- a) o horário RED matutino fica mantido;
- b) elaboração e publicação do horário especial presencial no período vespertino para turmas do Ensino Médio Integrado;
- c) atividades relacionadas na ORDEM ADMINISTRATIVA 6/2021 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT ficam mantidas;

II. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Rafael Martins Chaves
Diretor-Geral
Portaria Nº 731, de 19/04/2021
D.O.U: 20/04/2021
IFMT - *Campus* Avançado Sinop

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Chaves, DIRETOR GERAL - CD3 - SNP-DG**, em 12/11/2021 16:56:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264747

Código de Autenticação: 5eff1bf00d

